LEI Nº 5.064, DE 25 DE ABRIL DE 2013

"Revoga as Leis nº 4.627/10 e nº 4.751/11.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam revogadas as Leis Municipais nº 4.627, de 20 de agosto de 2010, e nº 4.751, de 11 de maio de 2011, que dispõem sobre a cessão de imóvel em comodato ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da escritura pública de revogação do comodato e demais emolumentos, inclusive registro, correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º) A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 25 de abril de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS